

Ofício: 0302001/2020  
Excelentíssimo Senhor,  
Valmir dos Santos Costa  
Prefeito Municipal, de Itabaiana  
Praça Fausto Cardoso, 12  
49500-223 - Centro - Itabaiana - Sergipe

**A UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA**, com sede neste município, situada na Avenida João Teixeira, 741, Rotary Club de Itabaiana, cidade de Itabaiana, estado de Sergipe, representada pela sua presidente e seu tesoureiro, vem por meio deste apresentar pedido de subvenção para o ano de 2020 na forma do plano de trabalho que anexamos.

Itabaiana (SE), 03 de fevereiro de 2020

*Isabel Cristina de Lima Santos*  
Isabel Cristina de Lima Santos  
Presidente

*José Rubenito de Lima*  
José Rubenito de Lima  
Tesoureiro

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Orgão/Entidade Proponente</b> UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA - CAIS		<b>CNPJ</b> 27.568.570/0001-39		
<b>Endereço</b> AVENIDA JOÃO TEIXEIRA, 741				
<b>Cidade</b> ITABAIANA	<b>U.F.</b> SE	<b>C.E.P.</b> 49506-093	<b>DDD/Telefone</b> (79) 3431-1993  (79) 99971-2526	<b>Conta corrente/Banco/Agência</b> BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA: 0561 TIPO: 003 CONTA: 2.327-8
<b>Nome do Responsável</b> ISABEL CRISTINA DE LIMA SANTOS			<b>C.P.F.</b> 601. . . -04	
<b>C.I./Orgão Expedidor</b> 51.7 SSP/SE		<b>Cargo</b> PRESIDENTE		
<b>Endereço</b> Rua Rinaldo Mota Santos, 1964		<b>Cidade</b> Itabaiana - Sergipe Bairro: Condomínio Chira Lubic		<b>C.E.P.</b> 49504-232

**2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

- O presente pedido tem como objetivo principal a obtenção de subvenção junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana para Unidos por Uma Itabaiana Solidaria-CASA SANTA DULCE DOS POBRES, reconhecida como de	<b>ANO: 2020</b>
	<b>Período de Execução</b>

utilidade pública municipal, buscando formas de custear as despesas para consecução das finalidades previstas, única e exclusivamente, em seu estatuto social, registrado sob o nº 3609, Livro A-33, Folha 1 do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabaiana, Estado de Sergipe em 13 de abril de 2017.

- Finalidade da Associação e por consequência do presente pedido.

a) acolher moradores de rua e pessoas em situação de risco, proporcionando-lhes abrigo, cuidados especiais e atividades ocupacionais.

b) desenvolver programas assistenciais objetivando a formação de crianças e adolescentes para o convívio social.

c) promover a prevenção, tratamento e a recuperação de pessoas com dependência química ou portadoras de transtorno mental além de amparo ao idoso abandonado.

d) promover assistência as famílias de baixa renda com a reforma e construção de casas populares para garantir melhorias habitacionais à população.

e) promover apoio educacional as crianças, jovens, adolescentes e adultos através de alfabetização, reforço escolar para alunos com deficiência em áreas de ensino.

f) Assistência à saúde a todos os seus acolhidos.

Atualmente a instituição conta com 88 (oitenta e oito) acolhidos, tendo como principais fontes de recursos: doações da sociedade civil, poder público municipal, poder judiciário e benefícios assistenciais dos acolhidos.

Total de acolhidos: 88

A população acolhida esta dividida da seguinte forma:

Idosos: 12

Adultas: 76

Homens: 65

Mulheres: 23

Por Motivo do acolhimento

Álcool: 02

Álcool e drogas: 01

Álcool, drogas e deficiência mental: 07

Deficiência mental e álcool: 07

Deficiência Mental e drogas: 02

Deficiência Mental: 48

Moradores de rua 21

Início	Término
FEVEREIRO	DEZEMBRO

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Colaborar financeiramente por meio de subvenção, participando desta forma do custeio das despesas para manutenção da instituição.

Salientamos que não possuímos fontes de recursos que não sejam através de doação e benefícios sociais dos acolhidos.

### 4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- Oportunizar mecanismos que promova a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, sendo considerado o risco social e risco pessoal dos acolhidos na Unidos por Uma Itabaiana Solidaria.

- Considerando os princípios fundantes dos direitos humanos, previstos nos artigos 1º, inciso III e 5º, aliados ao preambulo da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, levando-se, ainda, em conta que o combate a vida degradante é dever de todos, envolvendo Estado e Sociedade, considerando, ainda, que saúde e uma vida digna são direitos reconhecidos universalmente, Frise-se que a postulação visa o atendimento de pessoas com as características citadas e que são vítimas da estrutura social e econômica do Brasil da qual parte é de responsabilidade do próprio setor publico.

- Diante de tudo exposto, da importância do serviço que prestamos a sociedade e ao setor publico, propomos a aprovação da cooperação financeira desta Municipalidade, no valor de R\$ 8.000,00 (Seis mil reais) mês, tendo a certeza de que o atendimento encontra amparo na Constituição, nas Leis Infraconstitucionais, tratados Internacionais e demais normas nacionais e internacionais que versam sobre direitos humanos.

- Informamos que somos uma instituição sem fins econômicos, objetivo filantrópico, conhecida de utilidade pública, que de forma voluntaria estamos ajudando ao setor publico cumprir seu papel de apoio aos menos favorecidos, carentes e vulneráveis.

**5 - METAS**

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADES	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			TOTAL
1 - Medicamentos	Não definidas em função da especificidade não permitir quantificar antecipadamente.	1.500,00	5.000,00
2 - Material de Limpeza		1.500,00	
Alimentos		2.000,00	

**6 - CRONOGRAMA DE DESAMEBOLSO/CONCEDENTE**

REPASSE DA 1ª PARCELA FEVEREIRO/2020	REPASSE DA 2ª PARCELA MARÇO/2020	REPASSE DA 3ª PARCELA ABRIL/2020	REPASSE DA 4ª PARCELA MAIO/2020
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

REPASSE DA 5ª PARCELA JUNHO/2020	REPASSE DA 6ª PARCELA JULHO/2020	REPASSE DA 7ª PARCELA AGOSTO/2020	REPASSE DA 8ª PARCELA SETEMBRO/2020
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

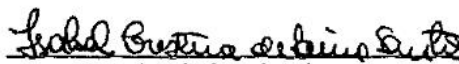
REPASSE DA 9ª PARCELA OUTUBRO/2020	REPASSE DA 10ª PARCELA NOVEMBRO/2020	REPASSE DA 11ª PARCELA DEZEMBRO/2020	-
5.000,00	5.000,00	5.000,00	-

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Itabaiana** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itabaiana, 03 de fevereiro de 2020

  
Isabel Cristina de Lima Santos  
Presidente

**08 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Itabaiana (SE),

  
Concedente